

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

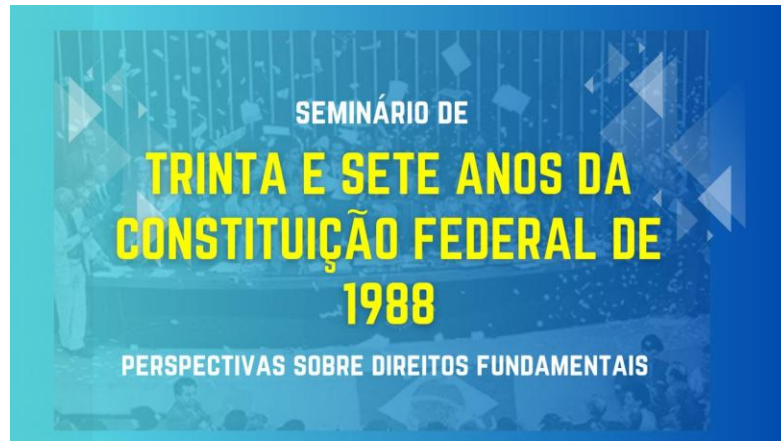


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiancaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Glucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**O COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO NA POLÍCIA
MILITAR DO AMAZONAS: DESAFIOS DA PORTARIA N 004º/2024**

ADDRESSING MORAL HARASSMENT, SEXUAL HARASSMENT AND
DISCRIMINATION IN THE MILITARY POLICE OF AMAZONAS: CHALLENGES
POSED BY ADMINISTRATIVE ORDER No. 004/2024

**Adna de Melo Rossi¹
Marcelle Queiroz Pinheiro²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton Alves de Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵**

INTRODUÇÃO

O assédio moral, sexual e a discriminação configuram-se como fenômenos complexos e persistentes no ambiente laboral, assumindo contornos ainda mais preocupantes nas instituições militares.

A natureza dessas organizações, estruturadas pela hierarquia e disciplina, embora essencial à manutenção da ordem, pode criar condições que favorecem práticas abusivas. Tais

¹Adna de Melo Rossi. Polícia Militar do Amazonas, Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática (UFAM, 2017) – e-mail: herminiamarques63@gmail.com link do lattes – <http://lattes.cnpq.br/8152068591397129>

²Marcelle Queiroz Pinheiro. Polícia Militar do Amazonas, Especialização em Direito Público (UEA, 2024) – e-mail: cellemqp@gmail.com lattes <http://lattes.cnpq.br/1748253388615087>

³Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁴Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

condutas, muitas vezes naturalizadas, afetam diretamente a dignidade da pessoa humana e comprometem a saúde física e psíquica dos profissionais, além de degradar o ambiente de trabalho. (OLIVEIRA, 2017)

No contexto da Polícia Militar do Amazonas, a preocupação com esse cenário levou à instituição da Portaria nº 004/2024, que estabelece a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação. O normativo busca promover um ambiente de trabalho digno, saudável e respeitoso, prevendo mecanismos de acolhimento, responsabilização e prevenção.

1. JUSTIFICATIVA

A discussão sobre o combate ao assédio moral, sexual e à discriminação no ambiente militar se mostra cada vez mais necessária, sobretudo diante dos desafios enfrentados por instituições que, embora fundamentadas na hierarquia e disciplina, precisam conciliar esses pilares com o respeito inegociável à dignidade da pessoa humana. No caso da Polícia Militar do Amazonas, a edição da Portaria nº 004/2024 representa um avanço importante, mas que demanda reflexão crítica e acompanhamento para que suas diretrizes não permaneçam apenas no plano normativo. Este trabalho se justifica, portanto, pela relevância de analisar um tema sensível que ultrapassa os limites da corporação, ajudando a identificar fragilidades, propor soluções e fortalecer uma cultura organizacional mais saudável.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Analisar os desafios da implementação da Portaria nº 004/2024 no combate ao assédio moral, sexual e à discriminação no âmbito da Polícia Militar do Amazonas, considerando seus reflexos na cultura organizacional da instituição.

2.2 Objetivos específicos

2.2.1 Examinar os fatores institucionais e culturais que favorecem a ocorrência de práticas abusivas no ambiente militar.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

2.2.2 Identificar as principais diretrizes da Portaria nº 004/2024 voltadas à prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação na Polícia Militar do Amazonas.

2.3.3 Avaliar as possibilidades e limitações da aplicação imediata da Portaria nº 004/2024, apontando caminhos práticos para sua efetivação.

3. PROBLEMA E HIPÓTESE

O assédio moral, sexual e a discriminação configuram-se como práticas recorrentes em diferentes instituições públicas e privadas, mas adquirem contornos peculiares no ambiente militar, devido à forte verticalização das relações de poder. Nesse cenário, surge o questionamento central: quais são os principais desafios para a efetiva implementação da Portaria nº 004/2024 da Polícia Militar do Amazonas no enfrentamento do assédio e da discriminação, e de que forma tais medidas podem contribuir para a transformação da cultura organizacional da corporação? Embora a Portaria nº 004/2024 represente um avanço normativo importante, sua concretização encontra entraves relacionados à resistência cultural, à insuficiência de capacitação dos gestores e à carência de mecanismos de monitoramento e acolhimento eficazes.

4. METODOLOGIA

A metodologia é qualitativa e exploratória, buscando analisar os aspectos normativos, institucionais e culturais relacionados ao assédio na Polícia Militar do Amazonas. O estudo se baseia em pesquisa bibliográfica e documental, com análise de artigos, livros, legislações, jurisprudências e, principalmente, da Portaria nº 004/2024. Utiliza uma abordagem dedutiva, partindo de conceitos gerais para a análise específica do caso da PMAM. O processo inclui o levantamento de referências teóricas, a análise da portaria e uma reflexão crítica sobre a implementação de suas diretrizes. Essa escolha metodológica permite uma análise aprofundada em um prazo viável, focando no potencial da norma para fortalecer a cultura organizacional e proteger a dignidade humana.

5. RESULTADOS

5.1 Fatores Institucionais e Culturais na Ocorrência do Assédio Militar

Conforme o entendimento de Oliveira (2006), a cultura e a estrutura das organizações

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

policiais militares, baseadas em hierarquia e disciplina, impõem um comportamento padronizado aos seus membros. Esse modelo, embora fundamental, pode criar um ambiente propício para o autoritarismo, a submissão e o abuso de poder, resultando em violência nas relações interpessoais diárias, tanto entre colegas quanto entre superiores e subordinados.

Os conceitos de hierarquia disciplina que regem as relações interpessoais dentro da instituição, exercidas dentro dos legítimos limites, não deve ser confundido com submissão ao processo de assédio moral. (SILVA, 2005).

Martins (2007) argumenta que a própria cultura militar, ou "ethos militar", legitima o assédio moral. Os superiores, dentro do sistema militar, têm todas as ferramentas necessárias para cometer assédio, além de proteção contra punições por seus atos. A submissão à hierarquia e disciplina perpetua um sistema de obediência a leis, regulamentos e manuais. A falta de fiscalização e controle pela administração superior intensifica esse cenário, contribuindo para que as relações de poder se manifestem em repreensões constantes e desrespeitosas contra os subordinados.

5.2 Diretrizes da Portaria nº 004/2024

A Portaria Normativa nº 004/2024/CMT G/PMAM institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Polícia Militar do Amazonas (PMAM). O documento tem como objetivo principal garantir um ambiente de trabalho digno, saudável e seguro para todos os membros da corporação.

A portaria detalha os procedimentos para acolhimento, denúncia e apuração de casos. A comunicação pode ser feita pela vítima ou por um terceiro, presencialmente ou virtualmente, em diversas unidades da PMAM, como a Ouvidoria e as diretorias de Promoção Social e de Saúde. Para garantir o sigilo, os expedientes são encaminhados eletronicamente com a opção de memorando sigiloso. A norma assegura que quem denuncia de boa-fé não sofrerá constrangimento, retaliação ou sanção. (PMAM, 2024).

Para prevenir e conscientizar, a portaria cria uma Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAD). A CPEAD é responsável por monitorar a política, atuar como instância consultiva e sugerir ações preventivas. A Diretoria de Capacitação e Treinamento deve realizar campanhas educativas e treinamentos semestrais, e a 5ª Seção do Estado Maior Geral deve divulgar e manter uma cartilha orientativa para as vítimas. Esses instrumentos visam criar um ambiente de respeito

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

mútuo, equidade e dignidade, combatendo o assédio e a discriminação de forma contínua e integrada em todas as dimensões da organização. (PMAM, 2024).

5.3 Desafios e Limitações na Implementação da Portaria nº 004/2024

Apesar de a Portaria nº 004/2024 estabelecer procedimentos para denúncias e apuração, sua implementação enfrenta desafios práticos. A dificuldade em obter provas para caracterizar o assédio, já que os testemunhos muitas vezes são comprometidos pelo medo de retaliação. Além disso, A cultura de obediência cega e o temor de represálias fazem com que os subordinados se sintam impotentes e desmotivados a denunciar os abusos. A subnotificação de casos é outro problema sério, que impede uma avaliação precisa da real dimensão do assédio e dificulta a criação de políticas públicas eficazes para combatê-lo.

Hirigoyen, (2006) afirma que os militares são ensinados a serem discretos e reservados, e não têm como se defender de críticas ou assédio moral vindos de seus superiores. Se eles reclamam, a instituição como um todo se sente ameaçada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que a portaria não se torne apenas um documento formal, é essencial uma transformação cultural, com foco na educação e conscientização contínua. A capacitação de líderes para diferenciar o exercício legítimo da autoridade do abuso de poder é fundamental. O fortalecimento de canais de denúncia confiáveis, o acolhimento humanizado às vítimas e a garantia de proteção contra retaliações são passos essenciais para quebrar o ciclo de silêncio. Ao promover um ambiente de respeito e dignidade, a Polícia Militar do Amazonas não só valoriza seus profissionais, mas também fortalece a segurança pública e consolida os valores democráticos.

REFERÊNCIAS

dos SANTOS LEAL, Armstrong; de OLIVEIRA FRANÇA, Marlene Helena. O Assédio Moral como Conduta Violadora Dos Direitos Fundamentais no Meio Militar. Caderno de Administração, vol. 23, n. 1, pp. 52-59, 2015.

HIRIGOYEN, Marie-France. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. Bertrand Brasil, 2001.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

MARTINS, Valmir Farias. O papel da cultura organizacional “Milícia dos Bravos” na ocorrência do assédio moral – um estudo na Polícia Militar da Bahia. Dissertação de 21/09/2025, 07:28 Assédio Moral nas Relações Militares | Jusbrasil <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/assedio-moral-nas-relacoes-militares/795127176> 7/8 mestrado. 2006.

OLIVEIRA, Flavio Monteiro de. Subjugação no ambiente de trabalho: Uma análise sobre o fenômeno do assédio moral em uma organização militar. In: IV Encontro de Estudos Organizacionais, 2006, Porto Alegre, 2006.

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS. Portaria Normativa nº 004/2024/CMT G/PMAM, de 27 de novembro de 2024.

SILVA, Jorge Luiz de Oliveira. Assédio Moral no Ambiente de Trabalho. Editora e Livraria Jurídica do Rio de Janeiro, RJ. 2005.

PALAVRAS-CHAVE: Assédio moral; Assédio Sexual; Discriminação; Polícia Militar do Amazonas; Hierarquia; Disciplina.

KEY WORDS: Moral harassment; Sexual harassment; Discrimination; Military Police of Amazonas; Hierarchy; Discipline.